



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 727, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.000670/2014-98;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da servidora Técnico-Administrativa GREICI MAIA BEHLING, lotada no Instituto de Biologia, para cursar Pós-Graduação em Educação Ambiental, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, até o dia 31 de março de 2018, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

